



HOMOLOGAÇÃO		
D.M.	19 / 12 / 97	
D.O.U.	22 / 12 / 97	Seção I P. 9
ATO:	PM - 2254 de 19/12/97	
D.O.U.	22 / 12 / 97	Seção F P. 8

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

749/97

<b>INTERESSADO/MANTENEDORA:</b> Faculdade Rui Barbosa de Ciência da Computação, da Associação Baiana de Educadores Pró-Ciência e Cultura		<b>UF</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Autorização de funcionamento de Curso de Ciências da Computação - Bacharelado		
<b>RELATOR(a) CONSELHEIRO(a):</b> Jacques Velloso		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23013.001561/96-25		
<b>PARECER Nº:</b> CES 749/97	<b>CÂMARA OU COMISSÃO:</b> CES	<b>APROVADO EM:</b> 03.12.97

**I - Voto do Relator**

A Faculdade Rui Barbosa de Ciências da Computação, em Salvador – BA, da Associação Baiana de Educadores Pró-Ciência e Cultura, apresentou projeto de autorização de funcionamento de Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, aprovado pelo Parecer CES/CNE nº 06/97, de 29/01/97. Tendo prosseguimento o processo, o curso foi visitado por Comissão Verificadora, que encontrou condições de ensino qualitativamente superiores às apresentadas no projeto.

A Comissão Verificadora opinou favoravelmente à autorização, desde que seja progressivamente extinto curso de Tecnologia de Processamento de Dados, atualmente oferecido pela mesma instituição, sem prejuízo para os alunos nele matriculados. O relatório da SESu informa que a instituição já concordou com a desativação. Entende o relator que não procede a exigência de desativação.

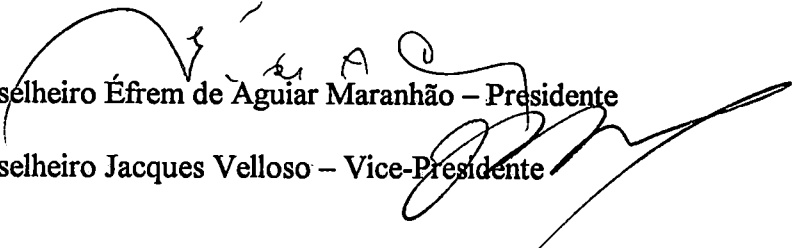
Voto pela autorização do Curso de Bacharelado em Ciências da Computação, com ênfases em Software Básico e em Análise de Sistemas, a ser oferecido pela Faculdade Rui Barbosa de Ciências da Computação, em Salvador – BA, da Associação Baiana de Educadores Pró-Ciência e Cultura, com 200 vagas anuais, em quatro turmas de 50 alunos cada.

Brasília, 03 de dezembro de 1997

  
Conselheiro Jacques Velloso  
Relator

**II – Decisão da Câmara**

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.  
Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 1997.

  
Conselheiro Efreim de Aguiar Maranhão – Presidente

Conselheiro Jacques Velloso – Vice-Presidente

OL  
Car. P. F. L. E.

749

Parecer final

Com. Jacques

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR-DOES  
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

**RELATÓRIO SESu/COTEC Nº 374/97**

Processo nº : 23013.001561/96-25

Interessada : ASSOCIAÇÃO BAIANA DE EDUCADORES PRÓ-CIÊNCIA E CULTURA

Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, a ser ministrado pela Faculdade Rui Barbosa de Ciência da Computação, com sede na cidade de Salvador, Estado da Bahia.

**I - HISTÓRICO**

A Associação Baiana de Educadores Pró-Ciência e Cultura submeteu à apreciação deste Ministério projeto instruído de acordo com os termos da Portaria MEC nº 181/96, com objetivo de obter autorização para funcionamento do curso superior de Bacharelado em Ciência da Computação.

A Instituição, ao apresentar seu pedido, declarou que pretendia oferecer o curso em sua nova mantida, cuja denominação correspondia a Faculdade Rui Barbosa de Bacharelado em Ciências da Computação. Por solicitação desta Coordenação, em 1º/8/97, conforme documento anexo ao processo, a instituição mantenedora declarou ter preferência pela denominação Faculdade Rui Barbosa de Ciência da Computação.

Constitui-se a entidade mantenedora uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Salvador. Mantém, desde 1990, o curso de Administração e o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, reconhecidos pelas Portarias MEC nºs 1.804/94 e 811/93.

O projeto do curso de Ciência da Computação foi apreciado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática e objeto do Parecer nº 484/96-DEPES/SESu. Após a avaliação de cada item, a Comissão atribuiu ao projeto o conceito global C. Ao justificar o conceito, a Comissão informou que deveria ser ampliado o nível de titulação do corpo docente,

540

f

serem contratados professores para atuarem em tempo integral, e ser melhorada a infra-estrutura da biblioteca e dos laboratórios.

A Comissão recomendou a aprovação do projeto do curso de Bacharelado em Ciência da Computação e informou que esse curso substituiria o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados, reconhecido pela Portaria MEC nº 811/93.

O projeto foi avaliado pela Câmara de Educação Superior mediante o Parecer nº 6/97, de 29/1/97. Nesse documento, o Conselho Nacional de Educação remeteu à Comissão Verificadora a responsabilidade da avaliação detalhada dos aspectos que preocuparam a Comissão de Especialistas de Ensino de Informática, referentes ao acervo da biblioteca e à disponibilidade dos laboratórios de Computação e de Hardware.

Pela Portaria SESu/MEC nº 80/97, esta Secretaria nomeou a Comissão Verificadora encarregada do exame *in loco* dos dados e informações apresentadas no projeto. Essa avaliação ocorreu nos dias 19 e 20 de junho. Os Verificadores condicionaram a recomendação do projeto à extinção gradativa do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados. A instituição mantenedora, mediante expediente anexo ao processo (página 23), datado de 1º/8/97, manifestou seu interesse na desativação do curso.

O relatório de verificação foi apresentado em duas partes: a primeira, que obedece ao roteiro sugerido pelo DOES/SESu/MEC, e a segunda, que figura como anexo do relatório, foi redigida com base nos “Indicadores de Qualidade” sugeridos pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática.

## II - MÉRITO

Os Verificadores abordaram com profundidade, em seu relatório, todos os aspectos necessários à avaliação do projeto. Com a utilização dos “Indicadores de Qualidade” como documento de referência, elaborado pela Comissão de Especialistas de Ensino de Informática (disponível na Internet), foi possível tanto à Comissão Verificadora, quanto à própria instituição de ensino, elucidar os pontos fortes e deficientes do projeto.

A Comissão observou melhoria dos itens avaliados no relatório inicial e concluiu por atribuir ao curso o conceito global B.

A Comissão Verificadora evidenciou que as instalações físicas são adequadas para atenderem às necessidades do curso.

Constatou que as salas de aula e os espaços reservados à administração são apropriados às turmas que se formarão com 50 alunos.

O conceito atribuído à infra-estrutura física pela CEE/Informática foi revisto e passou de C para A.

Também o conceito D atribuído à biblioteca no Parecer nº 484/96-DEPES/MEC foi revisto. As instalações, o acervo, a informatização dos serviços oferecidos, além do plano de aquisição de livros e periódicos, mereceram o conceito A. O acervo foi considerado expressivo e suficiente para atender ao novo curso.

Foram avaliados apenas os laboratórios que serão utilizados durante o primeiro ano de funcionamento. A Comissão constatou que, em relação ao projeto, o número de computadores foi ampliado de 32 para 89, e o número de laboratórios foi aumentado. Os computadores estão interligados em sistema de rede. Todos os alunos e professores dispõem de área de trabalho de uso pessoal no servidor de arquivos. A manutenção dos equipamentos ocorre de forma preventiva, a cada 15 dias, e de forma corretiva, quando solicitada.

A Comissão de Especialistas atribuiu aos laboratórios o conceito D. A verificação *in loco* permitiu à Comissão Verificadora rever esse conceito, que foi alterado para B. Apontou como pontos deficientes a serem corrigidos pela Instituição a falta de estações avançadas de trabalho, equipamentos multimídia e ambientes UNIX-like.

O conceito global atribuído ao corpo docente pela Comissão de Especialistas foi C. Para esta conceituação, foi avaliada a formação do corpo docente, a adequação do professor à disciplina, a dedicação e o regime de trabalho e a qualificação do coordenador do curso. Ao efetuar sua avaliação, a Comissão Verificadora analisou esses itens acima e também a política de aperfeiçoamento e qualificação docente. A todos os itens foi atribuído o conceito A, exceto ao Coordenador, que recebeu conceito B.

Conforme a documentação que integra este Relatório (Anexo I), a qualificação dos docentes, s.m.j., é compatível com as disciplinas para as quais foram indicados.

Os professores apresentam a seguinte titulação:

- um PhD em Engenharia de Software;
- 4 Doutores, nas áreas de Educação à Distância, Inteligência Artificial, Sistemas Distribuídos e Educação;
- 18 Mestres, nas áreas de Banco de Dados (3), Redes de Computadores (2), Inteligência Artificial (2), Inteligência Artificial e

Recuperação de Informação, Sistemas Distribuídos, Teoria da Computação, Interfaces Homem-Máquina, Matemática Pura, Álgebra, Marketing e Controladoria, Amostragem, Capital de Risco na Pequena e Média Empresas, Lingüística e Educação.

Conforme se observa no currículo proposto no projeto, a Instituição pretende implantar o curso de Bacharelado em Ciência da Computação, com ênfases em Análise de Sistemas e Software Básico. A grade curricular referente a esse curso foi avaliada pela Comissão de Especialistas e recebeu o conceito A. A Comissão Verificadora analisou o mesmo currículo, apontou algumas inconsistências e deficiências e concedeu a ele o conceito C. Informou, em seu relatório, que discutiu com a instituição de ensino as modificações necessárias, e que esta se dispõe a realizar uma revisão na proposta curricular e publicar os currículos reformulados, no semestre anterior ao início do funcionamento do curso. Cabe ressaltar que essas alterações ficarão a critério da Instituição.

O currículo pleno referente à ênfase em Análise de Sistemas, ainda sem as alterações propostas pela Comissão, integra o Anexo II deste Relatório, e, no Anexo III, apresenta-se o currículo proposto para a ênfase em Software Básico.

A carga horária prevista para a ênfase em Software Básico é de 3.450 horas-aula e 3.435 horas-aula para Análise de Sistemas, a serem integralizadas, no mínimo, em 4 anos e, no máximo, em 6 anos.

O curso será oferecido nos turnos diurno e noturno, com 200 vagas totais anuais, com matrícula por disciplina para as turmas do diurno e pelo sistema seriado semestral para as turmas do noturno.

A Comissão Verificadora concluiu seu relatório com parecer favorável à autorização do curso de Ciência da Computação, coerente com a Comissão de Especialistas, ou seja, desde que o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados que a Instituição oferece seja gradativamente extinto.

#### - Considerações Finais

O exame do processo indicou a regularidade de sua tramitação e o atendimento às normas em vigor.

A manifestação da Instituição, favorável à desativação do Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados,

permite, s.m.j., sugerir ao Conselho Nacional de Educação que pondere sobre o assunto. Se aprovada a extinção gradativa do curso pelo Colegiado, recomenda-se à DEMEC/BA o acompanhamento atento dos procedimentos da Instituição, de forma a não haver prejuízos aos alunos matriculados.

Como o currículo atende aos objetivos propostos no projeto, a alteração sugerida pela Comissão Verificadora ficará a critério da instituição de Ensino, sem se desconsiderarem as normas em vigor.

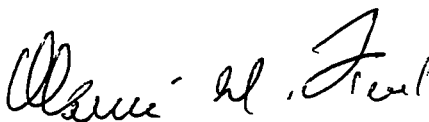
### III - CONCLUSÃO

Esta Secretaria procede ao encaminhamento do presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação favorável à autorização para funcionamento do curso de Ciência da Computação, bacharelado, com ênfases em Software Básico e em Análise de Sistemas, com 200 vagas totais anuais, nos períodos diurno e noturno, a ser oferecido na cidade de Salvador, Estado da Bahia, pela Faculdade Rui Barbosa de Ciência da Computação, mantida pela Associação Baiana de Educadores Pró-Ciência e Cultura, com a sugestão de que se desative, gradativamente, o Curso Superior de Tecnologia em Processamento de Dados ministrado pela mesma Instituição, já reconhecido.

À consideração superior  
Brasília, 18 de setembro de 1997.



MARTA CALDEIRA DUARTE  
Coordenadora Geral de Análise Técnica  
DOES/COTEC



ERNANI LIMA PINHO  
Diretor do Departamento de Organização do Ensino Superior  
SESu/DOES

RELAÇÃO DOS PROFESSORES E AS RESPECTIVAS DISCIPLINAS E  
TITULAÇÃO

PROFESSOR: Jacques Philippe Sauvé.  
RG: W019116-7 SP/MAF/PB  
CPF: 309.140.604-06  
END: AOS 2 Bloco F, Apt. 606 - 70660-026 - Brasília - DF.  
TITULAÇÃO: PhD - Waterloo (Canadá), MASc - Waterloo (Canadá).  
ÁREA CONC.: Engenharia de Software.  
DISCIP: Estrutura de Dados, Análise de Algoritmos.

PROFESSOR: Arturo Hernandez Dominguez.  
RG: RNE V177044-I DPFL/CGE/PB  
CPF: 007.611.074-52  
END: UFPb -CCT- DSC  
Rua Aprígio Veloso 882 - Bodocongó - 58109-970  
Campina Grande - Pb  
TITULAÇÃO: Pós-Doutorando - UFPB, Doutor - Universidade de Toulouse (França).  
ÁREA CONC.: Educação à Distância.  
DISCIP: Metodologia de Programação I, Metodologia de Programação II.

PROFESSOR: Débora Abdalla Santos.  
RG: 063355762-4 MEX/BA  
CPF: 515.946.815-20  
END: Rua Hélio de Oliveira sn  
Edf. Condomínio Santa Tereza ap 101  
Jd. Santa Tereza - Matatu - Salvador Ba  
TITULAÇÃO: Doutoranda - UFPE, Mestre UFPE.  
ÁREA CONC.: Inteligência Artificial.  
DISCIP: Lógica para Computação, Semântica Formal, Especificação Formal, Teoria dos Grafos.

PROFESSOR: Edilson Ferneda.  
RG: 9.996.171 SSP/SP  
CPF: 005.122.748-78  
END: Rua Antônio Joaquim Pequeno 602 ap 201  
Bodocongó 58109-085 Campina Grande -Pb.  
TITULAÇÃO: Doutor - Universidade de Montpellier (França), Mestre - UFPB.  
ÁREA CONC.: Inteligência Artificial.  
DISCIP: Inteligência Artificial I, Inteligência Artificial II.



**PROFESSOR:** Francisco Vilar Brasileiro.  
**RG:** 675024 SSP/PB  
**CPF:** 550.062.054-15  
**END:** Av. Pedro II 470 ap 203 58101-000  
Campina Grande Pb.  
**TITULAÇÃO:** Doutor - University of Newcastle Upon Tyne (UK).  
**ÁREA CONC.:** Sistemas Distribuídos.  
**DISCIP:** Sistemas Operacionais I, Sistemas Distribuídos.

**PROFESSOR:** George Marconi de Araújo Lima.  
**RG:** 3718678 SSP/BA  
**CPF:** 465.302.745-53  
**END:** Pça Manoel Querino nº 03 - Brotas - Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UNICAMP.  
**ÁREA CONC.:** Banco de Dados.  
**DISCIP:** Engenharia de Software I, Engenharia de Software II, Análise e Projeto de Sistemas II.

**PROFESSOR:** Waldeck Pinto de Araújo Jr.  
**RG:** 0110750900 SSP-Ba  
**CPF:** 072.487.695-53  
**END:** Cond. Parque Encontro das Águas Quadra C - lote 49 Lauro de Freitas - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - PUC RJ.  
**ÁREA CONC.:** Redes de Computadores.  
**DISCIP:** Compiladores I, Compiladores II.

**PROFESSOR:** Sérgio de Figueiredo Britto.  
**RG:** 2431492 SSP/BA  
**CPF:** 359.390.015-72  
**END:** Rua B Quadra A Lote 10 Lot Colina da Fonte - Itapuã - Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFPB.  
**ÁREA CONC.:** Redes de Computadores.  
**DISCIP:** Física para Computação, Circuitos Integrados, Projeto de Sistemas Digitais.

**PROFESSOR:** João Gualberto Rizzo Araújo.  
**RG:** 3688884 SSP/BA  
**CPF:** 510.901.245-20  
**END:** Rua Teixeira de Barros, 800 Apt.1508 Brotas Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFPB.  
**ÁREA CONC.:** Banco de Dados.  
**DISCIP:** Linguagem Técnica I, Linguagem Técnica III, Computação Gráfica, Cálculo Numérico.

**PROFESSOR:** José Maria Nazar David.  
**RG:** 799220 SSP/MA  
**CPF:** 332.601.846-00  
**END:** Rua Wanderley de Pinho 655/901- Itaigara Edif. Sambambaia  
Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFRJ.  
**ÁREA CONC.:** Inteligência Artificial / Recuperação da Informação.  
**DISCIP:** Algoritmos, Linguagem Técnica II, Tópicos Especiais em Informática.

**PROFESSOR:** Rita Suzana da Silva Pitangueira.  
**RG:** 3159102 SSP-BA  
**CPF:** 392636305-24  
**END:** Rua Dr. José Serafim, 143/Apt. 302 Cep: 40150-090- Chame -Chame  
Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFRS.  
**ÁREA CONC.:** Sistemas Distribuídos.  
**DISCIP:** Redes de Computadores I, Arquitetura de Computadores II, Algoritmos,  
Sistemas Operacionais II.

**PROFESSOR:** Patrícia Santos Andrade.  
**RG:** 4340983 SSP/BA  
**CPF:** 512.390.945-15  
**END:** Moradas do Imbuí 256b Bl 20  
41720-130 Salvador Ba  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFPB.  
**ÁREA CONC.:** Inteligência Artificial.  
**DISCIP:** Redes de Computadores II, Linguagens de Programação, Banco de Dados  
II.

**PROFESSOR:** Sérgio Gorender.  
**RG:** 227530101 SSP/BA  
**CPF:** 246.849.65-72  
**END:** Rua Bahia 165/403 - Pituba Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFPE.  
**ÁREA CONC.:** Teoria da Computação.  
**DISCIP:** Teoria da Computação e Linguagens Formais, Análise e Projeto  
de Sistemas I.

**PROFESSOR:** Simone de Oliveira Branco.  
**RG:** 22753 0101 SSP/BA  
**CPF:** 242.684.965-72  
**END:** Rua Goiás Edf. San Francisco 354/401 Cep 41830-130 Pituba  
 Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFPB.  
**ÁREA CONC.:** Interfaces Homem-máquina.  
**DISCIP:** Introdução às Ciências da Computação, Arquitetura de Computadores I.  
 Análise Econômica e Desempenho de Sistemas, Banco de Dados I.

**PROFESSOR:** Vera Lúcia da Conceição Baqueiro Vasconcelos.  
**RG:** 34519840 SSP/BA  
**CPF:** 003.223.005-25  
**END:** Rua Marechal Floriano - Canela Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFBA.  
**ÁREA CONC.:** Matemática Pura.  
**DISCIP:** Geometria Analítica, Cálculo I, Cálculo II.

**PROFESSOR:** Sônia Maria Galvão Couto Rocha.  
**RG:** 639432 SSP/BA  
**CPF:** 068.745.095-00  
**END:** Rua Anquises da Silva Reis, 67 - Jd. Armação Cep: 41750-100  
 Salvador -BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFBA.  
**ÁREACONC.:** Álgebra.  
**DISCIP.:** Álgebra Linear, Análise Numérica, Estruturas Discretas.

**PROFESSOR:** Denise Ribeiro de Almeida.  
**RG:** 3.801.885 IFP/RJ  
**CPF:** 495.696.787-04  
**END:** Condomínio Jardim dos Pássaros Qd. 07/ Lote 23 Estrada do Côco  
 Lauro de Freitas - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFRJ.  
**ÁREA CONC.:** Marketing/Controladoria.  
**DISCIP:** Contabilidade, Economia, Gerência de Projetos.

**PROFESSOR:** Rita Maria Bastos Vieira.  
**RG:** 769652 SSP/BA  
**CPF:** 174.502.175 - 20  
**END:** Cd. Vale das Flores 17/502 - Brotas Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFRJ.  
**ÁREACONC.:** Amostragem.  
**DISCIP:** Estatística, Pesquisa Operacional.

**PROFESSOR:** Isaac Douglas Moreira.  
**RG:** 952544 SSP/BA  
**CPF:** 133.495.895 - 53  
**END:** Rua Aristides Novis, 207 Apt. 304 - Federação - Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFPB.  
**ÁREA CONC.:** Banco de Dados.  
**DISCIP:** Auditoria de Sistemas Computadorizados, Gestão de Recursos Computacionais, Sistemas de Apoio à Decisão.

**PROFESSOR:** Isaac Albagli.  
**RG:** 028 2897810 SSP/BA  
**CPF:** 313.981.385-68  
**END:** Lot. Cidade Jardim, 107/1501, Candeal - Cep: 41180-130- Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFRJ.  
**ÁREA CONC.:** Capital de Risco na Pequena e Média Empresas.  
**DISCIP:** Administração, Organização, Sistemas e Métodos, Sistemas de Informação.

**PROFESSOR:** Rosaly Conrado Loula.  
**RG:** 350374 SSP/BA  
**CPF:** 020.435.995 - 34  
**END:** Av. Euclides da Cunha 116/701 Graça - Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFBA.  
**ÁREA CONC.:** Linguística.  
**DISCIP:** Comunicação e Expressão, Inglês Instrumental.

**PROFESSOR:** Alirio Fernando Barbosa de Souza.  
**RG:** 459669 SSP/BA  
**CPF:** 020.307.805 - 53  
**END:** Rua Edith Gama e Abreu, 545/202, Itaigara CEP: 41840-320 Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Doutor - Pennsylvania State University - USA, Mestre - UFBA.  
**ÁREA CONC.:** Higher Education.  
**DISCIP:** Direito.

**PROFESSOR:** Ivan Luis Novaes.  
**RG:** 787.929 SSP/BA  
**CPF:** 130.960.015 - 53  
**END:** Cond. Moradas da Bolandeira Bl. A Apt. 704 - Imbuí - Salvador - BA.  
**TITULAÇÃO:** Mestre - UFBA.  
**ÁREA CONC.:** Educação, Estado e Sociedade.  
**DISCIP:** Prática Desportiva I, Prática Desportiva II.

Processo 23013.001561/96-25

Anexo II

**ÊNFASE: ANÁLISE DE SISTEMAS**

CÓDIGO	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA		Nº DE CRÉDITOS
			Teórica	Lab.	
<b>1º Semestre</b>					
INF 001	Introdução às Ciências da Computação		75		5
INF 002	Algoritmos		90		6
FIS 001	Física para Computação		60	30	5
MAT 001	Geometria Analítica		60		4
MAT 002	Cálculo I		60		4
EDF 001	Prática Desportiva I			30	1
<b>2º Semestre</b>					
ADM 001	Administração		45		3
INF 003	Linguagem Técnica I	INF 001, INF 002	60		4
MAT 003	Álgebra Linear	MAT 001	60		4
MAT 004	Cálculo II	MAT 001, MAT 002	60		4
ECO 001	Economia	INF 001	45		3
INF 004	Lógica para Computação	INF 001	45		3
MAT 005	Cálculo Numérico	MAT 001	60		4
EDF 002	Prática Desportiva II			30	1
<b>3º Semestre</b>					
LET 001	Inglês Instrumental		45		2
MAT 006	Estatística	MAT 003	60		4
INF 005	Linguagens de Programação	INF 003, INF 004	60		4
INF 006	Teor. Computação e Ling. Formais	INF 003, INF 004	90		6
INF 007	Arquit. de Computadores I	INF 003, INF 004	75		4
INF 008	Estrutura de Dados	INF 003, INF 004	60		4
<b>4º Semestre</b>					
INF 009	Circuitos Integrados	INF 007, MAT 006,	45	30	4
		FIS 001, INF 005	60		4
MAT 007	Análise Numérica	INF 003, MAT 004	60		4
ADM 051	Sistema de Informação	ADM 001, INF 001	60		4
INF 011	Linguagem Técnica II	INF 003	60		4
INF 012	Engenharia de Software I	INF 005, INF 008	60		4
INF 013	Semântica Formal	MAT 005, INF 006			
<b>5º Semestre</b>					
INF 014	Análise e Projetos de Sistemas I	INF 012	60		4
INF 015	Redes de Computadores I	INF 007	60		4
INF 016	Linguagem Técnica III	INF 011	60		4
INF 017	Banco de Dados I	INF 008	60		4
INF 018	Engenharia de Software II	INF 012	60		4
INF 019	Especificação Formal	INF 012, INF 013	60		4

## 6º Semestre

INF 051	Análise e Projetos de Sistemas II	INF 014, INF 017	60		4
ADM 052	Organização Sistemas e Métodos	ADM 051	60		4
ECO 051	Contabilidade		60		4
INF 024	Sistemas Operacionais I	INF 007	60		4
INF 025	Compiladores I	INF 005, INF 006, INF 008	60		4
MAT 050	Pesquisa Operacional	MAT 007	60		4
FAC 001	Ênfase em Área Conhec. Optativa I	125 Créditos (*)	30		2

## 7º Semestre

INF 052	Análise Econ. e Desemp. de Sistemas	INFO24, INF 015,	60		4
		INF 025, INF 051	60		4
LET 002	Comunicação e Expressão		60		4
INF 026	Metodologia de Programação I		60		4
ADM 053	Auditoria de Sist. Computadorizados	INF 014, INF 016	60		4
INF 029	Tópicos Especiais em Informática	INF 051	60		4
DIR 050	Direito	150 Créditos (*)	45	30	4
FAC 002	Ênfase em Área da Conhec. Optativa II	EAC 001	30		2

## 8º Semestre

ADM 054	Gestão de Recursos Computacionais	175 Créditos (*)	60		4
INF 033	Análise de Algoritmos	INF 008	60		4
INF 034	Projeto de Sistemas Digitais	INF 007	60		4
ECO 002	Gerência de Projetos	175 Créditos (*)	60		4
INF 035	Teoria dos Grafos	INF 008	60		4
INF 053	Sistemas de Apoio à Decisão	INF 051	60		4
FAC 003	Ênfase em Área de Conhec. Optativa III	EAC 002	30		2
PRJ 001	Estágio Curricular	125 Créditos (*)		315	7
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>					<b>208</b>

(\*) O aluno deverá ter cumprido o número de créditos indicado.

## Anexo III

## ÊNFASE: SOFTWARE BÁSICO

	DISCIPLINA	PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA		Nº DE CRÉDITOS
			Teórica	Lab.	
<b>1º Semestre</b>					
INF 001	Introdução às Ciências da Computação		75		5
INF 002	Algoritmos		90		6
FIS 001	Física para Computação		60	30	5
MAT 001	Geometria Analítica		60		4
MAT 002	Cálculo I		60		4
EDF 001	Prática Desportiva I			30	1
<b>2º Semestre</b>					
ADM 001	Administração		45		3
INF 003	Linguagem Técnica I	INF 002, INF 001	60		4
MAT 003	Álgebra Linear	MAT 001	60		4
MAT 004	Cálculo II	MAT 001, MAT 002	60		4
ECO 001	Economia		45		3
INF 004	Lógica para Computação	INF 001	45		3
MAT 005	Cálculo Numérico	MAT 001	60		4
EDF 002	Prática Desportiva II			30	1
<b>3º Semestre</b>					
LET 001	Inglês Instrumental		45		3
MAT 006	Estatística	MAT 003	60		4
INF 005	Linguagens de Programação	INF 003, INF 004	60		4
INF 006	Teor. Computação e Ling. Formais	INF 003, INF 004	90		6
INF 007	Arquit. de Computadores I	INF 003, INF 004	75		4
INF 008	Estrutura de Dados	INF 003, INF 004	60		4
<b>4º Semestre</b>					
INF 009	Circuitos Integrados	INF 007, MAT 006,	45	30	4
		FIS 001, INF 005	60		4
MAT 007	Análise Numérica	INF 003, MAT 004	30	30	3
INF 010	Arquit. de Computadores II	INF 007	60		4
INF 011	Linguagem Técnica II	INF 003	60		4
INF 012	Engenharia de Software I	INF 005, INF 008	60		4
INF 013	Semântica Formal	MAT 005, INF 006			
<b>5º Semestre</b>					
INF 014	Análise e Projetos de Sistemas I	INF 012	60		4
INF 015	Redes de Computadores I	INF 007	60		4
INF 016	Linguagem Técnica III	INF 011	60		4
INF 017	Banco de Dados I	INF 008	60		4
INF 018	Engenharia de Software II	INF 012	60		4
INF 019	Especificação Formal	INF 012, INF 013	60		4

**6º Semestre**

INF 020	Redes de Computadores II	INF 015	45	30	4
INF 021	Banco de Dados II	INF 017	60		4
INF 022	Computação Gráfica	INF 008, INF 016, MAT 004	60		4
INF 023	Inteligência Artificial I	INF 005	60		4
INF 024	Sistemas Operacionais I	INF 007	60		4
INF 025	Compiladores I	INF 005, INF 005	60		4
EAC 001	Ênfase em Área Conhec. Optativa I	125 Créditos (*)	30		2

**7º Semestre**

LET 002	Comunicação e Expressão		60		4
INF 026	Metodologia de Programação I	INF 014, INF 016	60		4
INF 027	Compiladores II	INF 025, INF 016	60		4
INF 028	Inteligência Artificial II	INF 023	60		4
INF 029	Tópicos Especiais em Informática	150 Créditos (*)	60		4
INF 030	Sistemas Operacionais II	INF 024	45	30	4
EAC 002	Ênfase em área de Conhec. Optativa II	EAC 001	30		2

**8º Semestre**

INF 031	Sistemas Distribuídos	INF 020, INF 030, INF 021	60		4
INF 032	Metodologia de Programação II	INF 026	60		4
INF 033	Análise de Algoritmos	INF 008	60		4
INF 034	Projeto de Sistemas Digitais	INF 007	60		4
ECO 002	Gerência de Projetos	175 Créditos (*)	60		4
INF 035	Teoria dos Grafos	INF 008	60		4
EAC 003	Ênfase em área de Conhec. Optativa II	EAC 002	30		2
PRJ 001	Estágio Curricular	125 Créditos (*)		315	7
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>					<b>208</b>

(\*) O aluno deverá ter cumprido o número de créditos indicado.